



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 16/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que seja sejam implementadas as seguintes ações:

- que adquira ou disponibilize uma ampla área, para a implementação do CANIL MUNICIPAL - PARQUE de PROTEÇÃO ANIMAL, onde serão acolhidos todos os animais de rua, abandonados ou em situação crítica; ou de perigo; tanto para cães, gatos como para animais de grande porte;
- criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal;

JUSTIFICATIVA

Com relação a quantidade de cães nas ruas da cidade (tanto centro como nos bairros); que estão constantemente atacando as pessoas e motociclistas, uma possível solução seria a criação de um canil municipal, como um parque de proteção animal; onde todo animal (seja por ser feroz ou por estar em situação de abandono), fosse então acolhido, chipado e monitorado para entrega aos donos ou dados pra adoção.

Esta iniciativa, juntamente com o trabalho das ONGs já existentes; com o maravilhoso trabalho também exercido pelas protetoras voluntárias, viria a coroar a questão sobre animais de rua, abandonados; evitando e eliminando os seus sofrimentos.

É importante que se entenda, que o canil municipal, (parque de proteção animal), tem que ser apenas um ponto de passagem e acolhimento para os bichos resgatados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Como sugestão futura; no mesmo local, também poderá oferecer resgate e abrigo para animais de maior porte, como cavalos, vacas e outros que circulam pelas nossas ruas e rodovias.

Com relação ao Fundo Municipal do Bem-Estar Animal seria essencial para o controle de zoonoses, para criação de canil municipal, realização de castrações, e mais medidas importantes acerca deste item.

Também a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal é de suma importância para captação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, projetos e programas nestas áreas supramencionadas, as quais demandam atenção no município e necessitam de políticas públicas voltadas a elas, suprimindo a falta de iniciativa nestes setores.]

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de janeiro de 2025.

PATRICK APARECIDO
GOULART
CAMPOS:07128051686

Assinado de forma digital por
PATRICK APARECIDO GOULART
CAMPOS:07128051686
Dados: 2025.01.16 10:01:33 -03'00'

PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS

Vereador